



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

OFÍCIO N° 83/2022

Piratini, 17 de março de 2022.

Ilmo° Sr
Pedro Caetano Fabres Borges
Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Piratini
N/C

Assunto: Transporte

Prezado Senhor,

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores vem, por meio deste, pedir um transporte para a cidade de Porto Alegre no dia 21 de março de 2022 para agenda às **9 horas e 30 minutos** com a Comissão de Segurança, Serviços Públicos e Modernização do Estado da Assembleia Legislativa para tratar sobre a constante falta de energia elétrica nos municípios atendidos pela CEEE Equatorial e as **16 horas** participar da Abertura da Semana Estadual do Down no Palácio Piratini.

Atenciosamente,


JOSÉ AURI SOARES
Presidente Legislativo 2022





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2022

OBJETO: Contratação de empresa de ônibus para realizar viagem de Piratini a Porto Alegre no dia 21 de março de 2022 para agenda na cidade de Porto Alegre as 09:30 da manhã com a Comissão de Segurança, Serviços Públicos e Modernização do Estado da Assembleia Legislativa para tratar sobre a constante falta de energia elétrica nos Municípios atendidos pela CEEE Equatorial.

DATA DE INSTAURAÇÃO: 18/03/2022

AUTUAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na condição de funcionário responsável pela Dispensa de Licitação autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, do que para constar, lavro a presente autuação.

Eu, **Pedro Caetano Fabres Borges**, funcionário responsável pela Dispensa de Licitação, que o escrevi e subscrevo.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

TERMO DE ABERTURA

Tendo sido autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Auri Soares, através do Ofício nº 83/2022, datado de 17/03/2022, que adiante segue, para compra dos seguintes itens:

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO PARA:

Contratação de empresa de ônibus para realizar viagem de Piratini a Porto Alegre no dia 21 de março de 2022 para agenda na cidade de Porto Alegre as 09:30 da manhã com a Comissão de Segurança, Serviços Públicos e Modernização do Estado da Assembleia Legislativa para tratar sobre a constante falta de energia elétrica nos Municípios atendidos pela CEEE Equatorial.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

RATIFICO E AUTORIZO

EM 18/03/2022

JOSÉ AURI SOARES

PRESIDENTE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

I – DO FATO

Foi encaminhado o Ofício nº 83/2022, datado de 17/03/2022, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Auri Soares, através do qual solicita a CONTRATAÇÃO de empresa de ônibus para realizar viagem de Piratini a Porto Alegre no dia 21 de março de 2022 para agenda na cidade de Porto Alegre as 09:30 da manhã com a Comissão de Segurança, Serviços Públicos e Modernização do Estado da Assembleia Legislativa para tratar sobre a constante falta de energia elétrica nos Municípios atendidos pela CEEE Equatorial.

II – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Objetivando subsidiar este processo no que tange a justificativa do preço da contratação, junta orçamentos do comércio local, os quais encontram-se anexados aos autos e o valor está dentro do valor de mercado.

Após análise da prestação ofertado, verificou-se que o valor atende às necessidades deste órgão e por estar dentro do preço de mercado, apresentada pela Empresa: **G P TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ N° 11.730.323/0001-57**, com o valor total de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

III – AMPARO LEGAL

Assim, após efetuar as análises cabíveis, considerando, finalmente, o disposto no Inciso II do Art.24, da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração do Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações, que prevê a dispensa a licitação para compras e serviços no valor de até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

IV – DA CONCLUSÃO

A contratação da empresa: **G P TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ N° 11.730.323/0001-57**, através de Dispensa de Licitação, submetendo este expediente à apreciação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Auri Soares, para ratificação e autorização.

Piratini-RS, 18 de março de 2022.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Piratini-RS, na Câmara Municipal de Vereadores, Rua Bento Gonçalves, 116, Centro, encerrei os trabalhos referentes à presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 09/2022, contendo um total de 06 (seis) folhas, devidamente numeradas de 01 a 06, do que para constar, lavrei o presente termo.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo